

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS

GABINETE DO PRESIDENTE  
OFÍCIO 008/2018

A Sua Senhoria o Senhor

Gerente do Banco do Brasil em Macau/RN

Sr. Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos informar que, toda movimentação financeira vinculada à Câmara Municipal de Galinhos/RN, deverá ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Galinhos/RN, o Sr. Marcio Andre da Silva Vale, portador do CPF nº 029.740.924-70 e em conjunto com o Assessor Especial da Câmara Municipal de Galinhos/RN, o Sr. Andre Alysso de Oliveira Vale, portador do CPF nº 096.971.664-16.

Para tanto, podem os mesmos realizar a relação de poderes abaixo:

Emitir Cheques

Abrir Contas de Depósitos

Autorizar Cobranças

Utilizar o crédito aberto na forma e condições

Receber, passar recibo e dar quitação

Solicitar saldos, extratos e comprovantes

Requisitar talonário de cheques

Autorizar débito em conta relativo a operações

Endossar cheques

Requisitar cartões eletrônicos

Movimentar contas correntes com cartão eletrônico

Sustar/conta – ordenar cheques

Cancelar cheques

Efetuar resgates / Aplicações Financeiras

Cadastrar, alterar e desbloquear senhas

Efetuar pagamentos por meios eletrônicos

Efetuar transferências por meios eletrônicos

Solicitar Movimentação financeira no RPG

Consultar contas/ Aplicações, Programas, repasses e recursos

Liberar arquivos de pagamentos de ger. Financeira

Solicitar saldos/extratos, exceto investimento

Solicitar saldos/extratos de investimentos

Solicitar saldos/extratos de operações de créditos

Emitir comprovantes

Efetuar transferências para a mesma titularidade

Efetuar transferência Eletrônica p/ alívio de número

Fechar contas de depósitos

Consultar obrigações de débitos direto autorizado

Cartão transportes – autorizar deb/ transf meio

Galinhos/RN, 13 de março de 2018.

Atenciosamente,

MARCIO ANDRE DA SILVA VALE

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
HUDSON MATIAS CAVALCANTE  
**Código Identificador:** 680416D9

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS  
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 14 de Março de  
2018. Edição 0336.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>